

**INSTITUTO DAS FLORESTAS E
CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, IP-RAM**

**PROGRAMA DE
ATIVIDADES DE
EDUCAÇÃO
AMBIENTAL
2019-2020**

**PASSATEMPO DE
NATAL**



Secretaria Regional
do Ambiente e Recursos Naturais



PASSATEMPO

**“VAMOS DECORAR O CANIÇO SHOPPING...
...CONSERVANDO A NATUREZA”**

O Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM em parceria com o Caniço Shopping lança um Passatempo de Natal dirigido aos alunos do Pré-escolar, 1º e 2º ciclos e Centros de Atividades Ocupacionais (CAO's) da Região, no âmbito das comemorações do Natal 2019: a decoração natalícia do Centro Comercial “Caniço Shopping” com uso exclusivo de materiais reutilizados.

Realizamos este evento pelo 11º ano consecutivo lançando este desafio que pretende sensibilizar os mais jovens e a comunidade em geral para a reutilização de materiais com consequente diminuição de resíduos que constituem um problema atual e urgente, em prol da biodiversidade, do meio envolvente, da paisagem e até da sobrevivência humana.





Atualmente, surgem inúmeros alertas e são dinamizadas ações de sensibilização para uma das maiores ameaças à preservação do nosso planeta que é o lixo marinho, e sabendo que 70% deste lixo tem origem em terra, importa cada vez mais informar e educar para a reutilização dos materiais.

É nesse domínio que acreditamos que esta iniciativa constitui um exemplo, pois ao longo destes 11 anos foi demonstrado que recorrendo reutilizando materiais e com muito baixo investimento financeiro, é possível obter resultados muito gratificantes, como é o caso da decoração do Centro Comercial Caniço Shopping, a “custo zero”.

Após estes anos, é possível afirmar que este passatempo de Natal é uma mais-valia para as entidades parceiras, para as instituições participantes, para os lojistas, para o público em geral e para a natureza! Nunca é demais relembrar que as crianças que são educadas e sensibilizadas irão constituir no “amanhã” uma sociedade mais informada, responsável e pro ativa.



O período de inscrição de participação no passatempo decorre entre 23 de setembro até 18 de outubro de 2019. O limite máximo é de **45 inscrições**. As Instituições interessadas deverão fazê-lo no Núcleo dos Dragoeiros das Neves através dos seguintes contactos: 291 795155 ou info.ifcn@madeira.gov.pt.

De modo a serem estabelecidas as áreas de intervenção e a decoração que ficará à responsabilidade de cada Instituição inscrita, assim como, a transmissão de informação haverá **uma reunião/encontro com os responsáveis da iniciativa e de cada instituição no dia 22 de outubro às 10h, na sala de Administração do Centro Comercial, no piso -1.**

Esta reunião é fundamental e de extrema importância, pois será transmitida toda a informação inerente à iniciativa, mais especificamente sobre os locais disponíveis para colocação dos trabalhos, assim como, apresentação de algumas sugestões e troca de ideias dos trabalhos a realizar.



Refira-se que este ano, à semelhança dos anos anteriores, não há possibilidade de colocar estruturas nos tetos do Centro Comercial, solicitando que optem por estruturas autossustentadas e leves.

O tema é o natal, tendo as instituições total liberdade para a escolha dos materiais e elementos decorativos.

Os trabalhos serão montados no local nos dias 14 e 15 de novembro, a partir das 10h, pelos responsáveis de cada Instituição contando com o apoio de elementos do IFCN e do Caniço Shopping.

Todos os trabalhos finais deverão estar preparados para ficarem expostos (exemplo: com fio de nylon se for para pendurar; autossustentado se for para ficar na vertical; ultraleve se for para ficar suspenso etc...), assim como, devidamente identificados.

Para uma identificação uniformizada, cada Instituição deverá colocar ou afixar a informação no seu trabalho, numa folha tamanho A4, com os seguintes dados:

- nome da instituição; identificação participantes (idades/nível de escolaridade/responsável); materiais utilizados.



A decoração ou não dessa folha, assim como, a sua afixação, fica à responsabilidade de cada Instituição participante.

Todos os trabalhos vão constituir uma **decoração/exposição** coletiva aberta ao público, de **16 de novembro de 2019 a 8 de janeiro de 2020**.



A cerimónia de entrega de um Voucher Prenda a todas as Instituições participantes (professores e alunos), por parte do Caniço Shopping, decorrerá no dia **18 de novembro de 2019, às 15h no Piso 1** do referido Centro Comercial, seguido de um pequeno lanche convívio para as crianças e um Madeira de Honra.



A desmontagem e recolha dos trabalhos será nos dias **9 e 10 de janeiro** de 2020, sendo da responsabilidade de cada Instituição participante.





REGULAMENTO

“VAMOS DECORAR O CANIÇO SHOPPING... ...CONSERVANDO A NATUREZA”

1. Podem participar todos os alunos das escolas do pré-escolar, 1º ciclo, 2º ciclo e CAO's da RAM.
2. Cada escola/CAO ficará responsável pela decoração de uma determinada área do Centro Comercial que será atribuída pela equipa organizadora.
3. A inscrição de participação é obrigatória e deverá ser feita por e-mail para: info.ifcn@madeira.gov.pt ou por telefone: 291 795155, até ao dia 18 de outubro. Na inscrição deverá constar: identificação da escola/CAO, turma(s), idade/nível de escolaridade dos participantes, nome do professor responsável, contacto telefónico e e-mail. É necessário indicar o número de participantes.





REGULAMENTO

“VAMOS DECORAR O CANIÇO SHOPPING... ...CONSERVANDO A NATUREZA”

4. A atribuição da área de intervenção/decoração a cada Instituição decorrerá numa reunião/encontro no piso -1 (sala de administração) do Caniço Shopping, no dia 22 outubro às 10h.

5. Cada trabalho deverá estar identificado com: nome da instituição; identificação participantes (idades/nível de escolaridade/responsável); materiais utilizados. (de forma resumida). Esta identificação deverá estar num documento A4 e é da responsabilidade da Instituição participante proceder à sua elaboração e afixação no trabalho.

6. Só serão aceites trabalhos que utilizem materiais reutilizados. Solicita-se a todos os participantes que não utilizem material vegetal vivo, ou seja, que não arranquem ou cortem do espaço natural, exemplares de plantas (ex: cabrinhas) e de briófitos (ex: musgos).



REGULAMENTO

“VAMOS DECORAR O CANIÇO SHOPPING... ...CONSERVANDO A NATUREZA”

Como devem compreender, a nosso apelo está em concordância com as boas práticas ambientais que transmitimos e colocamos em prática.

7. A montagem dos trabalhos deverá ser feita nos dias 14 e 15 de novembro pelos responsáveis de cada Instituição participante, contando com o apoio de elementos do IFCN e do Caniço Shopping.

8. A desmontagem dos trabalhos será nos dias 9 e 10 de janeiro de 2020 por parte das Instituições participantes. A partir desta data, os trabalhos que não forem recolhidos passam a pertencer ao IFCN.

9. Os trabalhos irão constituir uma decoração/exposição coletiva que estará patente de 16 de novembro de 2019 a 8 de janeiro de 2020.



REGULAMENTO

“VAMOS DECORAR O CANIÇO SHOPPING... ...CONSERVANDO A NATUREZA”

10. No dia 18 de novembro pelas 15h será realizada a cerimónia da entrega de um voucher prenda a todas as Instituições participantes (piso 1), terminando com um lanche convívio e Madeira de Honra.

11. A organização reserva-se no direito de modificar quaisquer destes pontos por motivos de força maior. Nesse caso, os participantes serão informados de qualquer alteração com a máxima rapidez possível.

12. A participação pressupõe a aceitação incondicional deste regulamento, sendo as omissões resolvidas pontualmente pela organização.

